



Prefeitura Municipal do Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

DECRETO N.º 085/2021 de 06 de outubro de 2021.

**EMENTA: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 67.300,00**

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1.993, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 67.300,00 (Sessenta e sete mil e trezentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO.

Atividade 2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde.

976 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

03 – REPASSES DO ESTADO.

Atividade 2.092 – Manutenção da Saúde da Família - ESTADO.

1160 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 4.000,00

Projeto 1.111 – PIES – Qualificação da Saúde para Atenção Básica.

1114 – 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – P. Civil R\$ 10.000,00

1116 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Atividade 2.034 – Manutenção da Secretaria de Obras.

1236 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 18.000,00

Atividade 2.036 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública.

1299 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 10.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Atividade 2.073 – Manutenção de Estradas Rurais.

1714 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 9.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2.005 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

1805 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 1.800,00



Prefeitura Municipal do Chui
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

Art. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior:

- A) Excesso de arrecadação no recurso 4090 – PSF/NASF/ESF QuilombolaR\$ 4.000,00
B) Excesso de arrecadação no recurso 4011 – Atenção Básica – PIESR\$ 20.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO.

01 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2.002 – Manutenção da Assessoria Jurídica.

92 – 3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais R\$ 4.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Atividade 2.034 – Manutenção da Secretaria de Obras.

1214 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00
1232 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 8.000,00

Atividade 2.036 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública.

1295 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Atividade 2.073 – Manutenção de Estradas Rurais.

1722 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica R\$ 9.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2.005 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

1799 – 3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de outubro de 2021.

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre – se e Publique-se

GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO DE ADM E FAZENDA